



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Obra: REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS COM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Local: AVENIDA EXPEDITO DE CARVALHO - BAIRRO PLANALTO

Município: AUGUSTO DE LIMA/MG.

Contrato de Repasse nº: 953526/2023/M.CIDADES/CAIXA.

Operação nº: 1091630-22.

Eu, Fabiano Henrique dos Santos, abaixo assinado, na qualidade de Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, Declaro para todos os fins que o município possui capacidade técnica para elaboração dos projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização das obras do Contrato em questão.

Assim sendo, indico como responsável técnico do município para elaboração dos projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização das obras o senhor Marcos Paulo Madureira Lopes, engenheiro civil – CREA nº 221.188/D-MG como responsável técnico do município para o contrato em questão.

Augusto de Lima/MG, 14 de novembro de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG